

Portaria nº 400.1/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Colegiado do Curso de  
História, modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados, como membros do Colegiado do Curso de História, modalidade ensino a distância - EaD:

I - Presidente: André Campos Mesquita.

II - Representantes do corpo docente:

- a) Vitor da Matta Vivolo,
- b) Aline Ruiz Menezes,
- c) Soellyn Elene Bataliotti, e
- d) Aline Villela de Mello Motta.

III - Representante do corpo de tutores: Ana Lúcia de Mendonça.

IV - Representante do corpo técnico-administrativo: Eliane Ferreira de Santana Calheiros.

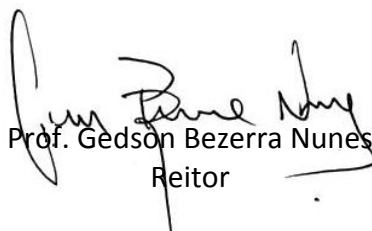
V - Representantes do corpo discente: Inácio Antônio dos Santos.

Art. 2º O mandato dos membros do Colegiado do Curso, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Colegiado de Curso rege-se pela Política de Colegiado de Curso, por seu Regulamento Interno, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UnP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor